

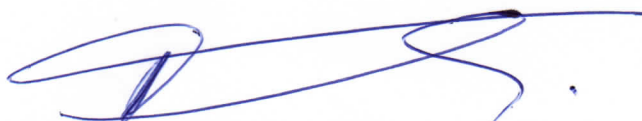
DESPACHO Nº 2019.05.15/001

O Município de Tarrafas-CE, por meio do Prefeito Municipal de Tarrafas - CE, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de promover a continuidade do serviço público em áreas essenciais e de notável interesse público (Saúde e Educação), torna-se imperiosa e urgente a **continuidade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019**, sob pena de paralisação das salas de aulas e postos de saúde, não tendo como tais áreas fiquem na espera de eventual realização de concurso público para preenchimento.

Ademais, importante se faz destacar que o Processo Seletivo em comento preenche todos os requisitos exigidos pelo Supremo tribunal Federal para considerar a validade da formação de contrato temporário, que são: previsão legal, prazo da contratação deve ser predeterminado, a necessidade deve ser temporária, e o interesse público deve ser excepcional, razão pela qual torna-se necessária a continuidade do mesmo.

Tarrafas-CE, 15 de maio de 2019



---

Tertuliano Cândido Martins de Araújo.

Prefeito Municipal de Tarrafas-CE